

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****283ª REUNIÃO
229ª ORDINÁRIA****Data: 25/10/2016****Hora: 08h58min****Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM.**

ABERTURA, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e cinquenta e oito minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **283ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) Reunião e 229ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. O vice-presidente do CES/AM, conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, cumprimentou aos presentes e na oportunidade justificou a ausência do Secretário de Saúde **Dr. Pedro Elias de Souza** que foi convidado para dar algumas explicações na Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, por esse motivo não estará presente na reunião, fica assim prejudicada a apresentação do 2º e 3º Quadrimestre da Prestação de Contas do ano de 2015, elaboraram um parecer em cima do que foi apresentado. Esclareceu aos demais conselheiros que tem acompanhado no grupo os debates e se posiciona do seu ponto de vista que fazem a prestação de contas dentro do que a lei impõe que é quatro em quatro meses os serviços, os recursos, mais as auditorias é o que vem fazendo desde 2013 quando a lei complementar nº 141 foi aprovada, tem se posicionado com relação a fraudes que ocorria ou ocorrem com contratos e convênios não só da SUSAM mas de todas as secretarias do País, não é perito, não é especialista para identificar fraude e não é o papel do CES/AM, se cometem fraudes na Licitação o CES/AM não é culpado faz o seu papel regimentalmente como diz a lei e as regras, se algum técnico apresenta alguma coisa errada, maquiada o CES/AM não tem como identificar essa situação que irá estourar futuramente com os órgãos de fiscalizações externas, o MPE, TCE que vão identificar o CES/AM, não tem essa atribuição. Temos uma pauta enxuta com apenas duas apresentações e a homologação da Secretária Executiva a senhora **Ana Eli Vasconcelos Guimarães** que precisa ter uma Resolução, propões que seja aberta a reunião já tem quórum , discutir a Ata, comunicações da SETEC, dos conselheiros e a homologação, remeter para reunião extraordinária que poderá ser na próxima terça-feira dia primeiro de novembro com dois pontos de pauta, gostaria de decidir com todos, poderia muito bem ter decidido ontem sozinho com o Secretário de Saúde a Mesa tem esse poder, mas preferiu trazer e decidir com todos regimentalmente, então, essa é a situação remeter os outros assuntos para a extra pauta do Quadrimestre para o dia primeiro de novembro, o secretário confirmou que vai estar presente ou faz a reunião e se mantém as duas apresentações normalmente, acredita que dez horas ou dez horas e trinta minutos a reunião na ALEAM deve estar começando, temos uma hora e meia para tentar esgotar a pauta e se deslocar para a ALEAM. A plenária decidiu manter a reunião com as duas apresentações.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****283ª REUNIÃO
229ª ORDINÁRIA**

ITEM 01– APROVAÇÃO DA PAUTA: Não havendo questionamento consideramos aprovada. **ITEM 02 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 282ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA) Reunião e 228ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) Ordinária de 27 de setembro de 2016.** Colocada para manifestação dos Conselheiros, o conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** cumprimentou aos presentes e disse que suas correções são nas linha 333 leia-se “Serem de Regime Celetista”, 337 leia-se “Mais Acreditamos” e 339 leia-se “Que são acompanhadas desta forma”, não havendo mais manifestações a Ata foi aprovada com as devidas correções. **TEM 03 – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: 3.1 - As Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM a disposição dos Conselheiros. 3.2 - BOLETIM OUVIDORIA – ANVISA,** encaminhando informes sobre as visas e a Ouvidoria – 31/09/2016. **3.3 - E-MAIL DO CNS – Por uma solução das Contas Públicas que respeite os direitos sociais – Não à PEC 241 – 2016. 3.4 - Ofício-Circular nº 182/SE/CNS/GM/MS,** convidando um representante do Segmento de Usuário e um do Segmento do Trabalhador, para participar do Seminário Nacional de Saúde das Mulheres, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 04 e 05/11/2016. **3.5 - Requerimento da Conselheira Cecília Leite Mota de Oliveira,** informando o retorno de suas atividades como Conselheira Estadual de Saúde, a partir da data de 03/10/2016. **3.6 – Carta/Denúncia da servidora Valdenira Lopes Rodrigues,** sobre a Operação “Maus Caminhos”. O vice-presidente do CES/AM conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** comunicou que receberam a carta da servidora da SUSAM datada do dia 26 de setembro de 2016 e que foi enviada ao presidente do CES/AM **Dr. Pedro Elias de Souza** e a presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas – SASEAM. **3.7 – Processo de nº 022740/2016 – Ministério Público de Contas,** solicitando Ata da Aprovação do PES/2016, Relatório de Avaliação do 1º quadrimestre de 2016, Resolução e Avaliação do RAG/2015. **3.8 - Memorando nº 015/2016-GDRH,** convidando para uma reunião no dia **28/09/2016, no Auditório da SUSAM,** para colher elementos para o Plano Estratégico de Apoio à Política Nacional Permanente em Saúde. **3.9 – Memo. nº 128/2016 – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES-AM,** solicitando apoio a esse CES/AM - Mesa Diretora, para realização de um Seminário, nos dias **22 e 23/09/2016. 3.10 - Ofício Circular nº 170/SE/CNS/GM/MS,** informando que na reunião do CNS, nos dias **15 e 16/09/2016,** debateram acerca da aprovação da Lei nº 13301, de 27/06/2016, que dispõe o controle do mosquito *Aedes aegypti*. **3.11 - Ofício nº 201/SEAUD/AM/DENASUS/MS,** encaminhando exemplares de Painel de Indicadores do SUS nº 10, temático – Saúde da População Negra – volume VII - abril de 2016. **3.12 - Processo nº 02516/2016 –** encaminhando 01(um) exemplar do livro Gestão do Sistema e Tecnologias das Informações e Hospitais. A conselheira **Rosemeyre Donato de Brito Caldas** solicitou um exemplar. **3.13 - Requerimento da Enfermeira Maria do Perpetuo Socorro Gundim** da Universidade Nilton Lins, solicitando a participação dos alunos do 9º período de Enfermagem na reunião do CES/AM no dia **25/10/2016. ITEM 04 INFORME DOS CONSELHEIROS –**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****283ª REUNIÃO
229ª ORDINÁRIA**

Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** disse que tem algumas discussões no grupo do WhatsApp do CES/AM sobre Contratos e depois dessa operação Maus Caminhos há uma preocupação muito grande no grupo parece até de alguns conselheiros serem presos é o que parece nas discussões, a relação Contratos / Conselho Estadual de Saúde o inciso segundo do artigo primeiro da lei nº 8.142 diz que o CES/AM atua na formulação de estratégia e no controle da execução da Política de Saúde inclusive no aspecto econômico e financeiro e o artigo vinte e cinco da Lei Complementar nº 70/2009 que é o Código Sanitário do Estado do Amazonas, também diz que o CES/AM atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, no caso Estadual, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, o item onze e doze da Quinta Diretriz da Resolução do CNS 453, de 10 de maio 2012. Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** seu informe é direcionado a Central a qual pertence a UGT – União Geral dos Trabalhadores no dia 07/10/2016 realizou um seminário com palestra do DIEESE o tema “Ajuste Fiscal do Governo e os Impactos para as Despesa de Caráter Social. Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** participa que esteve três dias em Recife participando do Encontro Norte e Nordeste do Sindicato dos Farmacêuticos e a preocupação geral é justamente contra PEC nº 241. Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida** gostaria de registrar que em maio a CIB aprovou a transferência de recursos para a média complexidade do município, basicamente para contratar profissionais para as Unidades Mistas e Hospitalares dos municípios, e dos municípios eleitos para receber esse recurso o único que não recebeu até agora foi o município de Novo Airão apesar de ter a falta de médicos e estar encaminhando pacientes diretamente para Manaus devido à falta desses profissionais, uma resolução do Conselho Municipal de Saúde que tem vários problemas como tinha também o CES/AM, falta de paridade, desestruturado, incompleto e mesmo assim deu entrada no Fundo Estadual de Saúde pedindo bloqueio dos bens, dos repasses ao município devido falta de Prestação de Contas de 2013, 2014, 2015 e o município não foi ouvido em relação a essa situação, simplesmente deram entrada sem nem um contraditório em saber o que está acontecendo no município foi simplesmente suspenso o repasse do hospital o que está prejudicando muito a população devido ser encaminhado todo tipo de paciente para aquela unidade, gostaria de deixar registrado para que o CES/AM tome algumas providencias para resolver essa situação porque não pode uma população toda prejudicada porque alguém resolveu sem o contraditório suspender o recurso para o município. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** entrou com alguns documentos solicitando algumas informações como sempre faz, no dia dez desse mês solicita com respaldo ao regimento do CES/AM que a SUSAM apresente todos os Contratos Físicos que se encontram na Gerência de Contratos e Convênios bem como os Contratos Físicos com os Prestadores de Serviços da Rede Complementar também, na oportunidade que os Contratos que se encontram no Fundo Estadual de Saúde e que tem relação com OCIPS sejam enviados para esse pleno para a Comissão está fazendo essa análise, também solicita que a Instituição que está administrando o Hospital Delfina Rinaldi Abdel

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****283ª REUNIÃO
229ª ORDINÁRIA**

Aziz venha para esse CES/AM por que também não passou por ele, fizeram um documento solicitando essas informações mais também não veio, então a Comissão está solicitando do secretário de Saúde essas informações relacionadas a esses Contratos e Convênios, por que tudo que está acontecendo e o que estão observando é que não parou, continuam saindo, continuam soltas e cada dia piorando mais pelo que observa todos os dias que está aqui, e aí solicita que a SUSAM envie esse Contratos para analisarem, acredita que vai ser uma briga muito grande por que não vê interesse da gestão estadual mandar esses contratos para o CES/AM analisar, sinceramente não vê, parece que vem uma ordem de cima, muito superior e a situação está meio paralisada, solicita também o Quadrimestre que foi retirado de pauta para o dia dois tendo em vista uma extraordinária para analisar o segundo Quadrimestre de 2015, fizeram uma agenda para a Comissão de Finanças está analisando algumas situações o RAG 2015, a PAS 2016 e a PES 2016, até agora a PAS 2016 não chegou ao CES/AM e já está finalizando o ano como vai aprovar um planejamento que foi executado, a regra diz que tem que apresentar a PAS no início de cada ano para que o CES/AM delibere o que vai ser executado até o final do ano, já solicitou a PAS de 2017 que deve vir no máximo até o mês de dezembro para em janeiro deliberar e até agora não veio nem de 2016 e a PES por que o Ministério Público está precisando desse documento e o CES/AM precisa analisar, solicitou o extra pauta do Quadrimestre que foi retirado de pauta, e observando algumas situações solicitou a presença do Secretário Executivo senhor **Maderson da Rocha Furtado** para que nos apresentasse hoje, ele não veio nem mandou resposta, para prestar esclarecimento sobre os Contratos e Convênios firmados pela SUSAM nos últimos dez meses e nos últimos sessenta dias, nada parou e sim piorou, a situação continuou solta Contratos e Convênios são firmados com empresas sem nem uma legalidade. **ITEM 05 - HOMOLOGAÇÃO:** Decreto de nº 15 de julho de 2016, nomear nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14 da LEI 4.163, de 09 de março de 2015. Nomear, a servidora **Ana Eli Vasconcelos Guimarães** como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. O vice-presidente do CES/AM conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** informa que regimentalmente precisam de uma resolução para que possam enviar ao Conselho Nacional de Saúde a aprovação da sua indicação. O vice-presidente do CES/AM colocou em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pela plenária. **ITEM 06 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DA PLENÁRIA: 6.1-** Apresentação das Atividades realizadas em 2015 e programadas para 2016 na **Maternidade Ana Braga**. **6.2 -** Apresentação da Coordenação Estadual de Regulação sobre Relatório da Central Ambulatorial, Regional Manaus. **ITEM 07 – O QUE HOVER: Duração individual de 03 minutos, seguindo em ordem de inscrição.** Não houve inscrições da plenária. **ITEM 08 - ANIVERSARIANTE DO MÊS: Silvano de Souza Fonseca**, dia 02; **Ellery Barreto Costa** dia 11; **Roberto de Assis Rodrigues**, 18; **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, 20; **Charles Viana da Rocha**, 26. O vice-presidente do CES/AM conselheiro **Gilson**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****283ª REUNIÃO
229ª ORDINÁRIA**

Aguiar da Silva, parabenizou os aniversariantes do mês e encerrou a reunião às 12h e 22min. Conselheiros Titulares presentes: **Cleidinir Francisca do Socorro, Cecília Leite Motta de Oliveira, Rui Guilherme Neves de Souza, Isaac Gomes Benayon, Alcides Januário de Souza, Gilson Aguiar da Silva e João Bosco de Lima**. Conselheiros Suplentes: **Silvano de Souza Fonseca, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Rosemeyre Donato de Brito Caldas, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Luana Kelly Lima Santana, Ellery Barreto Costa, Dartanhã Gonçalves da Silva, Charles Viana da Rocha, Ivan Santos de Andrade, Glauciomar de Assis Passos Nogueira, Jackson Guimarães Cordeiro e Jefferson Flores Aguiar da Silva**. Justificativa: **Fanice Lopes de Souza e José Rodrigues**. A presente Ata foi elaborada pelas técnicas **Maria Francinete Rebelo Lobão, Simey Diniz Carvalho Santos** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Ana Eli Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 25 de outubro de 2016.